

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
Processo SEI 00308-00000109/2025-59. A Administração Regional de Itapoã - RA XXVIII torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 9001/2025, referente à contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de kits lanches, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A empresa PALACIO SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.152.371/0001-17, com sede na QNE 14, Lote 18, Sala 505- Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP 72.125-140, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 9.940,50 (nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/> - UASG: 931631.

JACQUELINE LIMA COSTA ALVES
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2025

Altera o Edital n. 01, de 02 de março de 2022, que torna público os procedimentos para inscrição, classificação e reclassificação no Programa de Atenção Materno Infantil para as servidoras do Distrito Federal – PROAMIS/DF para fins do processo de matrícula para o preenchimento de vagas no Berçário Institucional Buriti.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, e na Portaria nº 172, de 12 de junho de 2021, resolve:
Alterar o Edital n. 01, de 02 de março de 2022, que torna público os procedimentos para inscrição, classificação e reclassificação no Programa de Atenção Materno Infantil para as servidoras do Distrito Federal - PROAMIS/DF para fins do processo de matrícula para o preenchimento de vagas no Berçário Institucional Buriti.
DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO
A emissão de uma nova lista classificatória de vagas no Berçário Institucional Buriti poderá ocorrer no mesmo mês, em caso de desistências, mediante comunicação oficial à Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0095/2025
Processo SEI-GDF nº 04011-00004224/2023-16, Pregão Eletrônico nº 90024/2025, com homologação em 29 de abril de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de mão de obra contínua, na função de condutor de veículos oficiais do tipo: motorista de veículo leve, motorista de veículo executivo/pesado e supervisor/encarregado, destinado a prestação de serviços de condução dos veículos da frota da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF). Assinatura da Ata: 07/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GVA CONNECTION FACILITIES LTDA, CNPJ: 26.473.058/0001-46, itens: 1, 2, 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 – UASG 974002
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: GVA Connection Facilities Ltda, no valor total de R\$ 4.494.000,00. Processo nº 00110-00002607/2024-26. Demais informações no site: www.gov.br/compras.
Brasília/DF, 07 de maio de 2025
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL
NÚCLEO DE GESTÃO SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2025
A CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA

SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 12, 13 e 22 da Instrução Normativa nº 07, de 04 de fevereiro de 2025, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2025, de número 00125, TORNA PÚBLICO os códigos hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 21 de maio de 2025.
1. Dados:
a) código hash do arquivo final de bilhetes gerados: 4ee1f67add9ab6b3086b4e59e0bd3491.
b) código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 354311df79efb0a3f6328fd90d1b844f.
c) código hash do arquivo privado de bilhetes: 59e4861c09c0a57497a1b0767581aec4.
d) número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 17/05/2025: 05966.
e) quantidade de bilhetes gerados: 72.605.558.
f) quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600.
g) método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5.
2. O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo constante do endereço eletrônico "<https://www.notalegal.df.gov.br/>", na aba SORTEIO.
3. O arquivo privado de que trata alínea "c" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.
4. Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados pela servidora CRISTIANE DA SILVA SOUZA, Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas do Programa Nota Legal, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio do aplicativo Assinador SERPRO versão 4.2.1 obtido em <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro>.

CRISTIANE DA SILVA SOUZA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00008589/2025-87, APNEIA SERVICE INOVA SIMPLES (I.S.), 59.059.034/0001-02, AIA 1732/2025; 04044-00006996/2025-50, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 1597/2025; 04044-00006124/2025-91, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 500/2025; 04044-00006131/2025-93, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 501/2025; 04044-00006140/2025-84, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 504/2025; 04044-00006145/2025-15, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 505/2025; 04044-00006156/2025-97, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 508/2025; 04044-00006158/2025-86, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 509/2025; 04044-00006167/2025-77, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 511/2025; 04044-00006174/2025-79, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 513/2025; 04044-00006191/2025-14, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 516/2025; 04044-00006238/2025-31, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 525/2025; 04044-00010064/2025-10, TRANSPORTADORA 5 ESTRELAS LTDA, 15.474.576/0001-68, AI 2022/2025, 04044-00006280/2025-52, FALCAO ATACADO E REPRESENTACAOES DE MADEIRAS LTDA, 41.364.691/0001-90, AI 536/2025; 04044-00007096/2025-20, VISAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 07.700.050/0001-20, AIA 1626/2025; 04044-00013552/2025-71, LIMKES TRANSPORTES LTDA, 21.515.311/0001-63, AI 2328/2025; 04044-00011305/2024-59, A RECICLAR INDUSTRIA E COM. MAT. RECICLAVEIS LTDA, 25.275.238/0001-50, AIA 11865/2024; 04044-00015611/2025-45, TRANSUL ASSESSORIA CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA, 35.053.664/0001-01, AI 6973/2025; 04044-00006272/2025-14, L.G. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 32.324.234/0001-80, AI 533/2025; 04044-00014228/2025-70, PS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 49.476.712/0001-70, AI 2364/2025. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO